Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 604 / 13

Protocolo: 2433/13
Data: 20/11/13 Hora: 08:45
Ofício:
Aprovado na 36ª SO realizada
em 19.11.13 adendo
Presidente

Assunto: Carrinhos na faixa de areia.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 19 de Novembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Nesse ultimo final de semana prolongado, tivemos uma amostra de como será a temporada de Verão em nossa cidade. Na sexta, sábado e no domingo, milhares de pessoas aproveitaram o tempo bom e o aumento da temperatura para passar o dia em nossas praias. Toda essa agitação mostrou que já e hora de se pensar em algumas ações que possam minimizar os impactos que todo esse movimento costuma trazer a nossa cidade.

E como sabemos com a alta temporada onde o comercio ambulante tem uma movimentação maior e por força da lei 135/95 artigo 8º inciso VII, os ambulantes são obrigados a levar seus carrinhos e trailer as 08:00 horas da manha e retirar as 21:00 horas da noite ocorrendo um grande transtorno para os usuários da praia, para os ambulantes e transito local. Porem esse Vereador foi procurado por alguns ambulantes que relataram que nas férias de julho os mesmo não precisaram retirar o seus carrinhos da praia devido o movimento de férias em nosso município, evitando transtorno para ambos.

Reconhecemos que os comerciantes ambulantes, licenciados nos termos de Lei Municipal, geram riquezas e promovem o turismo sustentável em nosso Município e não podemos deixá-los desamparados nesta hora.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Diretoria de Abastecimento, faça estudos para criação de um decreto, ou algum ato para que os carrinhos dos ambulantes permaneçam na faixa de areia no período de temporada não precisando ser recolhido todos os dias.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Diretoria de Abastecimento dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Alfonso Darl Weiland
(Alemão)
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador